



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

RELAÇÃO DE EXPEDIENTE ENCAMINHADOS A MESA PARA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2018 DA SEXTA LEGISLATURA DO DIA 02 DE MARÇO. SALA DA SESSÕES PLENÁRIAS VEREADOR JOÃO OSÓRIO DO ROSÁRIO, CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA (PA).

OFÍCIO Nº 052/ 2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA COM DATA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE Nº 202/2017 DO VEREADOR TONNY GÁS. NO QUAL INFORMA QUE SERÁ DISPONIBILIZADO UM ENGENHEIRO OU ARQUITETO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REALIZAR UM ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO REQUERIMENTO ACIMA CITADO, VISANDO GARANTIR UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE AOS SEUS USUÁRIOS.

OFÍCIO Nº 053/ 2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA COM DATA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE Nº 10/2018 DO VEREADOR MESSIAS PADILHA. NO QUAL INFORMA QUE SERÁ DISPONIBILIZADO UM ENGENHEIRO OU ARQUITETO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA REALIZAR UM ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDIMENTO DO REQUERIMENTO ACIMA CITADO. VISANDO GARANTIR UMA SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE AOS SEUS USUÁRIOS.

OFÍCIO Nº 054/ 2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRACUATEUA COM DATA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2018, EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE Nº 07/2018 DO VEREADOR MESSIAS PADILHA. NO QUAL INFORMA QUE A ATENÇÃO PRIMARIA DO MUNICÍPIO DE TRACUATEUA É REGIDA PELA PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011 QUE APROVA A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA, ESTABELECE A REVISÃO DE DIRETRIZES E NORMAS PARA A ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E O PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE TAIS COMO HORÁRIO E ATRIBUIÇÕES SENDO QUE O FUNCIONAMENTO SEGUNDO A MESMA E EM HORÁRIO DIURNO, BEM COMO OS RECURSOS ENCAMINHADOS PELO MINISTÉRIO PARA O FUNCIONAMENTO DIURNO, CONFORME PORTARIA 248 (EM ANEXO) QUE REGULAMENTA O SERVIÇO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA. O MUNICÍPIO CONTA COM O HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24H.